



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/83

Dispõe sobre fixação de subsídio
e verba de Representação do Pre-
feito.

A Câmara Municipal de Delfinópolis , usando das /
atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional
nº 20 de 20.10.81 e o artigo 76 da Lei Complementar nº 3/72 ,
modificada pela Lei Complementar nº 14/79 , decreta e promul-
ga a seguinte Resolução:

Art. 1º -Fica fixado em Cr\$135.000,00 (Cento e
trinta e cinco mil cruzeiros) mensais , o subsídio do Prefei-
to Municipal.

Art. 2º- A verba de representação do Prefeito /
Municipal , fica fixada em Cr\$90.000,00 (Noventa mil cruzeiros)
mensais.

Art. 3º-As despesas decorrentes desta Resolução
correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento
vigente.

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário ,
entrará a presente Resolução em vigor, na data de sua publi-
cação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de julho de /
1983.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 04 de julho/83

Afonso Paolucci
PRESIDENTE DA CÂMARA

Wlaldo Ribeiro Ponceleiro
SECRETÁRIO DA
CÂMARA